



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** aos interessados o julgamento e classificação das propostas de preços das empresas, da modalidade Tomada de Preços acima cita, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no município de Santo Amaro das Brotas/SE, com recursos oriundos de repasse da Emenda Parlamentar nº 202139790002, conforme detalhamentos do Memorial Descritivo/Projeto Básico, estabelecidos neste Edital e seus anexos.**

Segundo o parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação, informa a seguinte ordem de classificação:

1º lugar: L&G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, R\$ 472.135,08; BDI 22,47%;

2º lugar: DN SANTANA COSNTRUÇÕES-ME, R\$ 484.596,02; BDI 22,47%;

3º lugar: G.A.R CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, R\$ 513.154,44; BDI 22,47%;

4º lugar: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, R\$ 540.143,36, BDI 18,29%

5º lugar: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JBS LTDA, R\$ 542.356,34, 22,47%;

6º lugar: AT ENGENHARIA LTDA-ME, R\$ 550.841,16, BDI 21,07%;

7º lugar: ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, R\$ 563.809,19, BDI 20,34%;

8º lugar: TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, R\$ 574.391,33, BDI 22,41%;

9º lugar: EMATOS ENGENHARIA EIRELI, R\$ 575.403,76, BDI 17,92%;

10º lugar: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 576.084,89, BDI 22,47%;

11º lugar: MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, R\$ 588.302,31, BDI 22,47%;

12º lugar: RAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, R\$ 650.842,89, BDI 20,34%.

De acordo com o critério de classificação e o parecer técnico expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, consideramos como vencedora a segunda colocada do certame a empresa **L&G CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por ter apresentado o menor preço global. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das propostas de preços das empresas acima citada. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será adjudicado / homologado o supracitado objeto desta licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, através site <https://www.santoamarodasbrotas.se.gov.br/> (link - licitações) ou do e-mail: licitacao2017.santoamaro@hotmail.com e ou licitacao@santoamaro.se.gov.br

Publique-se.

Santo Amaro das Brotas/SE, 15 de março de 2022.

Anderson Santos da Conceição
Presidente